



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 196/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 376ª Sessão, realizada em 08.03.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 02 abstenções, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP110, AP415 e AP801, Departamento de Artes Plásticas, tendo sido considerada habilitada a candidata IVANIR COZENIOSQUE SILVA.

PROC. Nº 17-P-12210/2021

Publicado no DOE de 12.03.2022